



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA BR 402, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, MEDINDO 300,00MX300,00MX19,00M, PARA SEDIAR A GARAGEM DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA URBANA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **Maria Zuleide de Sousa Antero**, inscrito no CPF nº 192.770.593-20, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 30.008,00 (trinta mil e oito reais)**.

Amontada/CE, 23 de janeiro de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2018.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA BR 402, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, MEDINDO 300,00MX300,00MX19,00M, PARA SEDIAR A GARAGEM DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA URBANA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 30.008,00 (trinta mil e oito reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 21 de fevereiro de 2018.

José Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

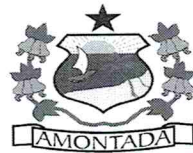
Eu, **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA BR 402, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, MEDINDO 300,00MX300,00MX19,00M, PARA SEDIAR A GARAGEM DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA URBANA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **022/2018.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA BR 402, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, MEDINDO 300,00MX300,00MX19,00M, PARA SEDIAR A GARAGEM DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA URBANA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sra. Maria Zuleide de Sousa Antero, inscrita no CPF nº 192.770.593-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.008,00 (trinta mil e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana do Município de Amontada.

Amontada/CE, 21 de fevereiro de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.01

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 022/2018.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA BR 402, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, MEDINDO 300,00MX300,00MX19,00M, PARA SEDIAR A GARAGEM DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA URBANA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 21 de fevereiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

